

João Pessoa, 08 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo nº 21929/2014,

R E S O L V E

I - Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem da oficina "Gestão e Administração Judiciária II", que será realizada no Auditório da Escola Judicial, Sede deste Tribunal, nos dias 27, 28 e 29/08/2014.

II - Condicionar a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente